

REQUERIMENTO Nº DE 2015 - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a situação geral de todas as barragens de rejeitos de mineração no país e o andamento dos programas de fiscalização e acompanhamento de riscos e danos relacionados a essas estruturas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1 – Celso Luiz Garcia, diretor-geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

2- Vicente Andreu Guillo, diretor-presidente da Agência Nacional de Águas (ANA).

3 – Alessandra Cardoso, assessora de planejamento, monitoramento e avaliação do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc).

4 - Alessandra Magrini, professora de planejamento energético e ambiental da Coppe-UFRJ (Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro) e especialista em cálculo de prejuízos em desastres ambientais.

JUSTIFICAÇÃO

O rompimento das barragens de Fundão e Santarém, em Mariana (MG), no último dia 5 de novembro, foi o maior desastre ambiental da história do Brasil. A lama que vazou das barragens, com mais de 60 bilhões de litros e rejeitos de mineração de ferro, avançou ao longo de mais de 500 km na bacia do rio Doce. Além da dimensão humana e social do desastre, é preciso considerar o impacto irreversível em termos de perda de biodiversidade, assoreamento e falência do rio e riachos. Segundo especialistas, a área afetada deve virar um deserto de lama e a reconstituição do solo pode demorar até centenas de anos.

Mais grave ainda é a possibilidade real de que aconteçam novos desastres semelhantes país afora, diante da precariedade na fiscalização e nos programas de riscos e danos de barragens no Brasil. O “Relatório de Segurança de Barragens”, da Agência Nacional de Águas (ANA), com dados coletados entre outubro de 2013 e 2014, mostra a existência de 14.966 barragens, entre reservatórios usados para abastecimento humano, geração de energia e armazenamento de rejeitos industriais e minerais. Desse total, apenas 432 passaram por alguma vistoria no ano passada. Pior: somente 165 dessas barragens (15%) têm um Plano de Ação de Emergência. A falta de informações técnicas é assustadora. De acordo com o documento da ANA, apenas 11% das barragens cadastradas têm classificação quanto ao dano potencial associado.

Nossa proposta é que a discussão se atenha, pelo menos nesse primeiro momento, à situação das 663 barragens de rejeitos de mineração existentes no Brasil, todas consideradas, a princípio, alvo de classificação de risco e dano potencial. Vale observar que as duas barragens de Samarco eram tidas como de baixo risco – existem pelo menos 43 já enquadradas como de alto risco e outras 96 de médio risco, segundo informações do DNPM.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura desta Casa já aprovou requerimento para investigar as causas do desastre de Mariana, mas nossa intenção, com o presente requerimento à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, é ampliar o leque da discussão, para prevenir a ocorrência de novos desastres em barragens de rejeitos de mineração.

Cabe ao DNPM, responsável pela execução do monitoramento de barragens, prestar satisfações sobre as falhas inaceitáveis na fiscalização. Notícias divulgadas pela grande imprensa dão conta de que o órgão enfrenta graves dificuldades estruturais e tem hoje apenas 12 técnicos treinados para fiscalizar 663 barragens. De janeiro a outubro deste ano, foram pagos somente 13,2% do valor previsto pela Lei Orçamentária em 2015 para o programa de fiscalização das atividades mineratórias, o que permitiu a realização de apenas 61 vistorias.

Assessoria do Inesc levantou, ainda, a questão do recolhimento do royalty da mineração, a Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM), que poderia ser revertido, em parte, para a fiscalização. Segundo auditoria do Tribunal de Contas da União, apenas uma de cada quatro áreas onde há extração de minério no país paga o CFEM, dividido entre União, Estados e municípios.

Diante de todos esses motivos é que peço a meus pares a aprovação do referido requerimento de audiência pública.

**Senador Ataídes Oliveira
(PSDB - TO)
Vice-Presidente da CMA**

